



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1075 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 235/2019.....	2
PORTARIA Nº 077/2019.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
PORTARIA Nº048/2019.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/2019

DECRETO Nº 235/2019

DATA: 05/09/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.814/2017, ALTERADA PELA LEI 1.911//2018 DE 05/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05/09/2019, o Senhor **RAFAEL TRINDADE SPERANDIO**, portador do RG. nº 13.025.520-5, inscrito no CPF/MF sob nº102.411.859-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE URBANISMO III CC06**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

DATA: 05/09/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão abaixo relacionada para sob a presidência do primeiro, procederem com o levantamento, destinação e registro no sistema do almoxarifado os diversos PNEUS recebido em doação da Receita Federal.

Presidente: Marcelo Bengozi

Membros: Moacir Miksza

Juliano cesar Sapatini

Everson Roberto Benedetti

Art. 2º - A comissão terá 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do ato para apresentarem relatório conclusivo dos trabalhos.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº048/2019

PORTARIA Nº048/2019

DATA: 05/09/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1727/2016 DE 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições quanto à organização e acompanhamento de todas as etapas necessárias nos Processos Seletivos Simplificados – PSS a serem realizados por esta Autarquia.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

I – Presidente: Simone Gestal de Castilho Bengozi – Superior Completo - Enfermeira
RG: 27.583.869-9 - CPF:171.086.848-10

II – Secretária: Edilucia Lazaretti – Superior Completo - Enfermeira
RG: 818.872-09 CPF:061.155.259-00

III – Membro: Joao Maria da Silva – Curso Técnico de Segurança do Trabalho
RG:5.006.696-7 - CPF:917.352.469-72

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1075 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prédio da Autarquia Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2019.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)